



MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 3389/2023

Sumário: Período de discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal das Caldas da Rainha.

Alteração ao Plano Diretor Municipal das Caldas da Rainha — Índices urbanísticos em espaços industriais

Vítor Manuel Calisto Marques, presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e da deliberação aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal, na sua reunião pública de 16 de janeiro de 2023, se encontra aberto o período de discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal das Caldas da Rainha — índices urbanísticos em espaços industriais, pelo prazo de 30 dias a contar 5 dias após a publicação do presente no *Diário da República*.

Mais torna público que, os elementos do procedimento podem ser consultados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento desta Câmara Municipal e na página do Município em www.mcr.pt. Os interessados podem endereçar, dentro do prazo referido, o objeto da sua observação, sugestão, reclamação ou pedido de esclarecimento, para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha ou para o endereço de e-mail planeamento@mcr.pt.

7 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Calisto Marques*.

616148496